PORTARIA Nº 13/2024

CONCEDE AVANÇO A SERVIDORA SANDRA MARA BORBA.

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o Art.86, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de Maio de 1991, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, CONCEDE a Servidora SANDRA MARA BORBA, no cargo efetivo de Telefonista, Padrão III, o 7º AVANÇO, a contar do dia 03 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de junho de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente